

Edital 002/2023 – CBDE  
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS – JEBs/2023

A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR- CBDE, designada pela sigla CBDE, entidade privada sem fins lucrativos, de caráter desportivo educacional, integra o Sistema Nacional do Desporto, sendo órgão legítimo de representação nacional de administração do desporto educacional no ensino fundamental e médio não governamental, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para a composição de BANCO DE HABILITADOS, visando a contratação temporária de profissionais conforme as condições, critérios e prazos fixados neste documento, que atuarão no Jogos Escolares Brasileiro – JEBs/2023, mediante as condições estabelecidas neste Edital, bem como, na Política de Contratação de Profissionais Autônomos (POL.012/CBDE); nos Procedimentos: PO 015\_Procedimento de Credenciamento de Autônomos e PO 016\_Procedimento de Contratação de Autônomos; e, em outros documentos reguladores da Entidade. O presente Processo Seletivo Simplificado justifica-se pela necessidade temporária de excepcional interesse da entidade, bem como, levando em consideração o que estabelece a legislação vigente quanto a utilização de recursos públicos.

**1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O processo de seleção será regido por este Edital e executado pela Confederação Brasileira do Desporto Escolar - CBDE, por intermédio da sua Diretoria e Coordenação de Recursos Humanos, incumbida esta pela execução dos processos destinados a contratação de autônomos, visando a realização do Jogos Escolares Brasileiro – JEBs/2023.

1.1.1 Compete à Coordenação de Recursos Humanos da CBDE a deliberação, a coordenação e a execução das atividades inerentes ao certame, supervisionados pela Diretoria.

1.2 O Processo Seletivo Simplificado destina-se à composição de BANCO DE HABILITADOS para a contratação temporária de profissionais, que ocorrerá mediante o surgimento da necessidade da CBDE, durante o período de validade do processo seletivo.

1.2.1 Será admitido que o candidato se inscreva para concorrer em mais de uma função prevista neste Edital.

1.3 Quando da contratação, o prazo de vigência do contrato a ser firmado com o candidato convocado será realizado conforme demanda da CBDE, podendo ser inicialmente de 45 (quarenta e cinco) dias e, posteriormente de 03 (três) meses, prorrogáveis até o prazo total de 6 (seis) meses.

1.4 Os candidatos selecionados e contratados exercerão suas atividades laborais em modalidade a ser definida conforme a demanda, sendo inicialmente em teletrabalho e posteriormente de forma presencial na cidade do Rio de Janeiro/RJ, de acordo com o descritivo da vaga a ser disponibilizada, e com a função pleiteada no ato da inscrição, obedecendo à ordem de classificação.

Independente da vaga a ser pleiteada, todos os candidatos aprovados desenvolverão suas atividades laborais no período de 26/10/2023 a 09/11/2023 presencialmente na cidade em Brasília/DF. Os custos de hospedagem, alimentação e transporte aéreo, se necessário, nesse período serão pagos pela CBDE. Demais despesas, como deslocamentos ao local de trabalho, alimentação e outras a serem definidas no ato de contratação, correrão por conta do contratado, salvo expressa estipulação futura em contrário.

1.5 O candidato selecionado e contratado no Processo Seletivo Simplificado exercerá a função pleiteada no período total do contrato, sem a possibilidade de remoção para outra função.

1.6 A aprovação neste processo gera apenas a expectativa de contratação, que ocorrerá conforme a necessidade da CBDE, podendo não haver a contratação de imediato e nem até o final da vigência desse Edital.

1.7 O Contrato poderá ser rescindido sem ônus, por qualquer uma das partes, mediante notificação à outra parte com antecedência mínima de 3 (três) dias da data prevista para o fim da vigência. Conforme Política de Contratação de Profissionais Autônomos (POL.012/CBDE) e PO. 016\_Procedimento de Contratação de Autônomos da CBDE.

1.8 A CBDE poderá, a seu critério, convocar e contratar candidatos habilitados em processo de seleção de outras funções, quando todos os candidatos de uma determinada função tiverem sido convocados ou quando não houver candidato habilitado para a função, dependendo do surgimento de vagas, levando-se em conta a aptidão apresentada e avaliada, desde que exista a anuência do candidato, uma vez que não caberá remoção após a efetivação da contratação.

1.8.1 Caberá ao candidato aceitar ou não o remanejamento de vaga proposto de acordo com o item anterior.

1.8.2 Caso o candidato aceite, assumirá a vaga e figurará na lista anterior como remanejado, não havendo possibilidade de retorno à vaga de origem.

1.8.3 Caso não aceite, permanecerá na lista, na colocação original, e aguardará o surgimento de vaga para a contratação na função pleiteada.

1.9 Os candidatos contratados, durante o período de vigência de seus contratos, mesmo em período de teletrabalho deverão estar à disposição e comparecer a convocações de acordo com a demanda e necessidade da Confederação Brasileira do Desporto Escolar - CBDE.

1.10 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação ou a divulgação dos atos pertinentes ao Processo Seletivo Simplificado no sítio <https://www.cbde.org.br/cbde/vagas-2/> obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados e aos que forem publicados durante a execução deste Processo.

1.11 O candidato poderá entrar em contato pelo e-mail [jebs@cbde.org.br](mailto:jebs@cbde.org.br) ou, ainda, pela Coordenação de Recursos Humanos, número (61) 3967-7176 e ramais: 216 e 202, que funciona todos os dias das 08 às 17 horas, exceto sábados, domingos e feriados.

## 2 - DO BANCO DE HABILITADOS POR FUNÇÃO/MUNICÍPIO, REGIME JURÍDICO, E ATRIBUIÇÕES, REMUNERAÇÃO E LOTAÇÃO

### 2.1 BANCO DE HABILITADOS POR FUNÇÃO/MUNICÍPIO

2.1.1 O Banco de Habilitados será composto por candidatos habilitados neste processo seletivo, conforme a função escolhida no ato da inscrição, previstos no Item X deste Edital.

2.1.2 Todos os candidatos aprovados nas etapas de Análise Curricular comporão o Banco de Habilitados deste Processo Seletivo.

### 2.2 DO REGIME JURÍDICO

2.2.1 O processo seletivo simplificado apresenta Banco de Habilitados para vagas de CONTRATO AUTÔNOMO.

### 2.3 DAS ATRIBUIÇÕES:

2.3.1 São atribuições dos cargos deste Edital, planejar, elaborar, instruir, executar, controlar/monitorar, gerenciar contratos, realizar prestação de contas, atestar notas fiscais, emitir notas técnicas e apresentar relatórios das atividades operacionais destinadas ao seu cargo de acordo com as políticas, normas e procedimentos apresentados pela CBDE.

DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES E REQUISITOS		
FUNÇÃO	DESCRIPTIVO	REQUISITOS
ASSESSOR	Assessorar o comitê organizador, conforme orientações e demandas da gerência na qual estiver alocado. Agilizar os processos pertinentes a sua área de atuação, organizar processos, atividades, documentos. Participar de reuniões quando convocado.	Experiência em processos vinculados à sua área de atuação; ensino médio completo.
ACADEMICOS DE FISIOTERIA	Auxiliar especialista em ações de prevenção, habilitação e reabilitação de lesões	Cursando fisioterapia / conhecimento da área em atuação de eventos esportivos de grande porte
ASSISTENTE	Assessorar o gerente, coordenado ou superior da área na qual estiver alocado, atendendo as demandas operacionais/administrativas ou técnicas do setor.	Ensino médio completo e/ou experiência na sua área de atuação
ANALISTA	Profissionais responsáveis por darem suporte as respectivas gerências e coordenações	Ensino médio completo e/ou experiência na sua área de atuação
COORDENADOR	Supervisionar, orientar e acompanhar a equipe da sua área de atuação.	Ensino Superior completo e/ou experiência de na sua área de atuação
COPEIRA E GARÇOM	Preparar alimentos e arrumar bandejas e mesas. Atender o público interno, servir e distribuir alimentos e bebidas. Recolher utensílios e equipamentos utilizados, promovendo a limpeza, higienização e conservação da copa e da cozinha.	Ensino médio completo ou incompleto e/ou experiência na área de atuação.
DESIGNER GRAFICO	Responsável por criar a parte visual do evento. Produzir imagens, textos, animações e infográficos que busca transformar uma ideia em algo visual e chamativo.	Superior em Designer Gráfico e/ou experiência comprovada com edição em eventos esportivos
ENFERMEIRO	Responsável pelas demandas da área médica do evento	Curso Superior Completo e Registro no Conselho da Categoria
FOTOGRAFO	Responsável pelas demandas fotográficas do evento.	Conhecimento técnico e experiência na função
GERENTE	Responsável por elaborar o plano de trabalho e a deliberação para operacionalização das atividades, gerindo controle sobre os assistentes e coordenações do Evento.	Superior completo e experiência na função.

ILUSTRADOR	Profissional responsável pela identidade visual, que cria desenhos, animações, elementos gráficos, montagens entre outras criações imagéticas.	Curso superior na área e/ou experiência na função.
JORNALISTA/REPORTER	Responsável pelas demandas de equipe de imprensa do evento.	Ensino superior e Experiencia na função.
MÉDICO	Responsável pelas demandas da área médica do evento.	Curso Superior Completo e Registro no Conselho da Categoria
MOTION GRAPHICS	Responsável pela criação de vídeos de animação, designer gráfico e o designer de animação utilizando elementos gráficos e visuais.	Curso superior na área e/ou experiência na função.
PREGOEIRO	Revisar Editais, cadastro cadastrar na plataforma, receber, examinar, decidir as impugnações e consultas ao edital, conduzir a sessão, verificar a conformidade das propostas dentre outras atividades do ramo.	Ensino médio e experiencia na função
NARRADOR	Responsável por dar voz ao jogo, comentando e narrando as jogadas para alimentar o telespectador	Superior em Comunicação Social / Jornalismo / Radio TV. Atuação em eventos esportivos de grande porte.
TECNICO DE ENFERMAGEM	Atender as demandas da área médica do evento.	Curso Técnico completo na área de enfermagem
VICE DIREÇÃO	Responsável auxiliar a Direção Geral em todo o controle do processo organizacional, deliberando todas as decisões cabíveis para o bom desenvolvimento do Evento, aliando junto às gerências o planejamento e o controle de execução	Curso superior completo e experiencia na função

## 2.4 DA REMUNERAÇÃO

2.4.1 Os valores das remunerações obedecerão a Tabelas de Pagamento Autônomos em Eventos da CBDE, apresentados no item 08 – DAS VAGAS

2.4.1.2 Do valor do item acima, ainda serão retidos INSS e IRRF e outros valores previstos na legislação trabalhista.

2.4.1.3 Caso o período de contratação seja inferior a 01 (mês) completo, a remuneração será realizada proporcional aos dias efetivamente trabalhados.

## 2.5 DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A prestação de serviço se dará de acordo com a função a que o candidato se inscreveu, conforme Item 08 deste Edital.

## 3 - DA JUSTIFICATIVA

3.1 A proposta está baseada na necessidade de contratação de serviço administrativos, operacionais e técnicos especializados em megaeventos e que atuarão na execução do Jogos Escolares Brasileiro – JEBs/2023, com a realização de atividades voltadas ao gerenciamento das atividades pertinentes a função.

3. Jogos Escolares Brasileiro – JEBs/2023 será realizado na cidade de Brasília – Distrito Federal, no período de 26/10/2023 a 09/11/2023 sendo uma realização da Confederação Brasileira do Desporto Escolar – CBDE em parceria com órgãos do governo; iniciativa privada, na forma de patrocínio; e, outros apoiadores.

3.3 O Programa de Competição contará com as modalidades esportivas: Basquetebol; Futsal; Ginástica Artística; Judô; Karatê; Taekwondo; Natação; Vôlei de Praia; Xadrez; Atletismo; Atletismo Adaptado; Badminton; Ciclismo; Ginástica Rítmica; Handball; Tênis de Mesa; Voleibol e Wrestling.

## 4 - DA METODOLOGIA

4.1 A seleção dos profissionais se dará por meio da pesquisa no banco de credenciados da CBDE, complementado por pesquisa de mercado, para prospecção de profissionais autônomos com perfil e experiência para os cargos/funções requeridos e mediante análise curricular. A pesquisa e a seleção serão realizadas pela Coordenação de Recursos Humanos da CBDE, com o apoio das Diretorias, com base na análise curricular e demais documentos de cadastro, conforme PO 015\_Procedimento de Credenciamento de Autônomos, disponível em TIPO DE NORMATIVO: POLÍTICA (cbde.org.br). Os profissionais serão contactados por meio de comunicados encaminhados para os e-mails informados nos currículos dos profissionais.

## 5 - DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição do candidato nesta Seleção implica no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas



no presente Edital e das instruções específicas para função, das quais ele não poderá alegar desconhecimento.

5.2 Recomendamos ao candidato que antes de efetuar a inscrição, leia atentamente este Edital e verifique se atende aos requisitos exigidos para a função escolhida.

5.3 As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, da seguinte forma: e-mail encaminhado para [jebs@cbde.org.br](mailto:jebs@cbde.org.br) no período previsto no Cronograma deste Edital; colocado no Assunto no e-mail: **CÓDIGO DA VAGA PRETENDIDA e NOME COMPLETO DO CANDIDATO, anexado o Currículo Profissional.**

5.4 O candidato poderá realizar mais de uma inscrição neste processo seletivo. Nestes casos, o candidato deverá encaminhar um e-mail para cada vaga pleiteada, conforme item 6.3 deste Edital.

5.5 A CBDE não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados ou por cadastro incorreto realizado pelo candidato.

5.6 Caso necessário, estará disponível no PORTAL DA CBDE, ABA "VAGAS", endereço eletrônico <https://www.cbde.org.br/cbde/vagas-2/>, na opção "Instruções para Inscrição" documento que orienta a realização do envio da inscrição no e-mail.

5.7 No E-mail enviado, o candidato deverá preencher no seu currículo os dados do cadastro geral (Dados Gerais, Cursos Complementares, Formação Acadêmica, Experiências Profissionais) de acordo com os seus documentos, observando-se rigorosamente o preenchimento correto de todas as informações.

5.8 As inscrições serão analisadas pela Coordenação de Recursos Humanos da CBDE, e aquelas que não estiverem de acordo com as condições estabelecidas neste Edital serão indeferidas.

## 6 - DAS ETAPAS

6.1 Este Processo Seletivo Simplificado será realizado em 01 (uma) etapa, de análise curricular, de caráter classificatório e eliminatório.

6.2. Será considerado "Apto" o candidato que comprovar e apresentar na análise curricular os requisitos para contratação.

6.3. Será considerado "Inapto" o candidato que não apresentar na análise curricular os requisitos para a contratação.

6.4 A CBDE poderá a qualquer momento solicitar ou contactar os candidatos Aptos na análise curricular, a fim de sanar dúvidas, ou mesmo solicitar documentos complementares de comprovações de informações.

## 7 - DA ANÁLISE CURRICULAR

7.1 A Análise Curricular será realizada pela CBDE.

7.2 A Análise Curricular, de caráter classificatório e eliminatório, é de total responsabilidade da CBDE e sua decisão de análise é de caráter definitivo.

7.3 O detalhamento dos itens a serem observados na análise curricular são: Formação Acadêmica, Cursos Complementares e Experiência Profissional.

## 8 – DAS VAGAS

Código Vaga	Função	Qt de Pessoas	Início Contratação	Final Contratação	Valor Unitário da Diária RPA	Valor Unitário Fixo
Jebs. 1	Acadêmicos de Fisioterapia	2	26/10/23	09/11/23	R\$ 150,00	
Jebs. 2	Analista de Alimentação	4	25/10/23	10/11/23	R\$ 150,00	
Jebs. 3	Analista de Cerimônias	3	24/10/23	09/11/23	R\$ 150,00	
Jebs. 4	Analista de Credenciamento	5	19/10/23	04/11/23	R\$ 150,00	
Jebs. 5	Analista de Entretenimento e Atividades Complementares	5	25/10/23	10/11/23	R\$ 150,00	
Jebs. 6	Analista de Hospedagem	10	16/10/23	06/11/23	R\$ 150,00	
Jebs. 7	Analista de Imprensa	1	24/10/23	16/11/23	R\$ 150,00	
Jebs. 8	Analista de Secretaria Geral	6	16/10/23	10/11/23	R\$ 150,00	
Jebs. 9	Analista de Transporte Aéreo)	4	16/10/23	11/11/23	R\$ 150,00	
Jebs. 10	Analista de Transporte Competição e Restaurante	4	25/10/23	11/11/23	R\$ 150,00	
Jebs. 11	Assessoria Administrativa de Transporte	1	16/10/23	12/11/23	R\$ 180,00	
Jebs. 12	Assessoria Administrativo de Serviços Médicos	2	23/10/23	09/11/23	R\$ 180,00	
Jebs. 13	Assessoria de Alimentação	2	23/10/23	12/11/23	R\$ 180,00	
Jebs. 14	Assessoria de Almoxarifado e Materiais	1	16/10/23	14/11/23	R\$ 180,00	
Jebs. 15	Assessoria de Atividades Complementares	1	23/10/23	10/11/23	R\$ 180,00	

Jebs.	16	Assessoria de Boletins	2	23/10/23	09/11/23	R\$ 180,00	
Jebs.	17	Assessoria de Cerimônias	1	23/10/23	21/11/23	R\$ 180,00	
Jebs.	18	Assessoria de Cerimônias	1	16/10/23	09/11/23	R\$ 180,00	
Jebs.	19	Assessoria de Cerimônias de Premiação	1	23/10/23	10/11/23	R\$ 180,00	
Jebs.	20	Assessoria de Convidados	1	16/10/23	08/11/23	R\$ 180,00	
Jebs.	21	Assessoria de Credenciamento	1	16/10/23	09/11/23	R\$ 180,00	
Jebs.	22	Assessoria de Edição	2	16/10/23	09/11/23	R\$ 250,00	
Jebs.	23	Assessoria de Embaixadores	1	16/10/23	03/11/23	R\$ 180,00	
Jebs.	24	Assessoria de Entretenimento	1	23/10/23	10/11/23	R\$ 180,00	
Jebs.	25	Assessoria de Hospedagem	8	16/10/23	14/11/23	R\$ 180,00	
Jebs.	26	Assessoria de Imprensa	1	24/10/23	09/11/23	R\$ 300,00	
Jebs.	27	Assessoria de Infra Estrutura Esportiva	1	16/10/23	14/11/23	R\$ 180,00	
Jebs.	28	Assessoria de Infra Estrutura Não Esportiva	1	16/10/23	14/11/23	R\$ 180,00	
Jebs.	29	Assessoria de Infra Estrutura Não Esportiva	1	23/10/23	14/11/23	R\$ 180,00	
Jebs.	30	Assessoria de Instalações	10	23/10/23	10/11/23	R\$ 180,00	
Jebs.	31	Assessoria de Logística	1	16/10/23	14/11/23	R\$ 180,00	
Jebs.	32	Assessoria de Manutenção e Limpeza	1	16/10/23	14/11/23	R\$ 180,00	
Jebs.	33	Assessoria de Marketing Limpeza	1	24/10/23	16/11/23	R\$ 180,00	
Jebs.	34	Assessoria de Mídias Sociais	2	24/10/23	09/11/23	R\$ 300,00	
Jebs.	35	Assessoria de Produção e Estrutura	1	13/10/23	14/11/23	R\$ 180,00	
Jebs.	36	Assessoria de Produção e Sinalização	1	13/10/23	14/11/23	R\$ 180,00	
Jebs.	37	Assessoria de Protocolos Sanitários	1	16/10/23	14/11/23	R\$ 180,00	
Jebs.	38	Assessoria de Secretaria Geral	1	02/10/23	14/11/23	R\$ 180,00	
Jebs.	39	Assessoria de Serviços de Apoio Avançado	40	25/10/23	09/11/23	R\$ 180,00	
Jebs.	40	Assessoria de Tecnologia	1	23/10/23	09/11/23	R\$ 180,00	
Jebs.	41	Assessoria de Tecnologia	1	23/10/23	09/11/23	R\$ 180,00	
Jebs.	42	Assessoria de Transporte Aéreo	3	16/10/23	11/11/23	R\$ 180,00	
Jebs.	43	Assessoria de Transporte Competição	2	19/10/23	11/11/23	R\$ 180,00	
Jebs.	44	Assessoria de Transporte Competição e Restaurante	2	19/10/23	11/11/23	R\$ 180,00	
Jebs.	45	Assessoria de Transporte de Arbitragem	2	24/10/23	09/11/23	R\$ 180,00	
Jebs.	46	Assessoria de Transporte de Carros e Vans	2	16/10/23	12/11/23	R\$ 180,00	
Jebs.	47	Assessoria de Vídeos e Imagens	1	16/10/23	09/11/23	R\$ 300,00	
Jebs.	48	Assessoria de Voluntários	3	02/10/23	10/11/23	R\$ 180,00	
Jebs.	49	Assessoria Geral Operacional	1	13/09/23	14/11/23	R\$ 180,00	
Jebs.	50	Assessoria Operacional de Serviços Médicos	2	23/10/23	09/11/23	R\$ 180,00	
Jebs.	51	Assessoria Técnico Esportivo	14	17/09/23	28/08/23	R\$ 180,00	
Jebs.	52	Assistente de Almoxarifado e Materiais	4	16/10/23	14/11/23	R\$ 150,00	
Jebs.	53	Assistente de Arbitragem	3	02/10/23	09/11/23	R\$ 150,00	
Jebs.	54	Assistente de Atividades Complementares	3	25/10/23	10/11/23	R\$ 150,00	
Jebs.	55	Assistente de Cerimônias de Premiação	14	26/10/23	09/11/23	R\$ 150,00	
Jebs.	56	Assistente de Compras	3	16/10/23	14/11/23		R\$ 4.500,00
Jebs.	57	Assistente de Emissão de Passagens	3	09/10/23	10/11/23	R\$ 150,00	
Jebs.	58	Assistente de Imprensa	1	24/10/23	09/11/23	R\$ 250,00	
Jebs.	59	Assistente de Infra Estrutura	20	15/09/23	01/09/23	R\$ 150,00	

Jebs. 60	Assistente de Instalações Esportivas	10	23/10/23	09/11/23	R\$ 150,00	
Jebs. 61	Assistente de Logística	5	24/10/23	09/11/23	R\$ 150,00	
Jebs. 62	Assistente de Manutenção, Limpeza e Segurança	2	23/10/23	09/11/23	R\$ 150,00	
Jebs. 63	Assistente de Mídias Sociais	1	24/10/23	09/11/23	R\$ 200,00	
Jebs. 64	Assistente de Mídias Sociais	3	26/10/23	09/11/23	R\$ 200,00	
Jebs. 65	Assistente de Produção e Sinalização	12	16/10/23	14/11/23	R\$ 150,00	
Jebs. 66	Assistente de RH	3	16/10/23	14/11/23		R\$ 3.200,00
Jebs. 67	Assistente de RH 01	1	25/09/23	24/11/23		R\$ 3.200,00
Jebs. 68	Assistente de RH 02	1	25/09/23	24/11/23		R\$ 3.200,00
Jebs. 69	Assistente de RH 03	1	13/09/23	24/11/23		R\$ 3.200,00
Jebs. 70	Assistente de Transporte Competição	12	23/10/23	10/11/23	R\$ 150,00	
Jebs. 71	Assistente de Transporte de Carros e Vans	2	23/10/23	10/11/23	R\$ 150,00	
Jebs. 72	Assistente de Transporte Restaurante e Ativ. Complementar	6	23/10/23	10/11/23	R\$ 150,00	
Jebs. 73	Assistente de Videos e Imagens	4	16/10/23	09/11/23	R\$ 200,00	
Jebs. 74	Assistente de Voluntários	4	24/10/23	10/11/23	R\$ 150,00	
Jebs. 75	Comissão Executiva - Assessoria de Convidados e VIP's	2	16/10/23	09/11/23	R\$ 250,00	
Jebs. 76	Comissão Executiva - Assessoria Operacional Convidados e VIP's	2	23/10/23	09/11/23	R\$ 200,00	
Jebs. 77	Comissão Executiva - Assistente de Convidados e VIP's	3	23/10/23	09/11/23	R\$ 200,00	
Jebs. 78	Coordenação de Alimentação	1	16/10/23	12/11/23	R\$ 200,00	
Jebs. 79	Coordenação de Arbitragem	1	13/09/23	14/11/23		R\$ 6.000,00
Jebs. 80	Coordenação de Cerimônias e Entretenimento	1	13/09/23	11/12/23		R\$ 5.400,00
Jebs. 81	Coordenação de Comunicação	1	02/10/23	04/11/23		R\$ 5.400,00
Jebs. 82	Coordenação de Entretenimento e Atividades Complementares	1	13/09/23	24/11/23		R\$ 5.400,00
Jebs. 83	Coordenação de Infra Estrutura	1	13/09/23	11/12/23		R\$ 5.400,00
Jebs. 84	Coordenação de Infra Estrutura Esportiva	1	16/10/23	14/11/23		R\$ 5.400,00
Jebs. 85	Coordenação de Modalidade Atletismo	1	25/10/23	31/10/23	R\$ 180,00	
Jebs. 86	Coordenação de Modalidade Atletismo Adaptado	1	25/10/23	31/10/23	R\$ 180,00	
Jebs. 87	Coordenação de Modalidade Badminton	1	01/11/23	07/11/23	R\$ 180,00	
Jebs. 88	Coordenação de Modalidade Basquetebol	1	25/10/23	02/11/23	R\$ 180,00	
Jebs. 89	Coordenação de Modalidade Futsal	1	25/10/23	02/11/23	R\$ 180,00	
Jebs. 90	Coordenação de Modalidade Ginástica Artística	1	29/10/23	03/11/23	R\$ 180,00	
Jebs. 91	Coordenação de Modalidade Ginástica Rítmica	1	25/10/23	30/10/23	R\$ 180,00	
Jebs. 92	Coordenação de Modalidade Handebol	1	01/11/23	09/11/23	R\$ 180,00	
Jebs. 93	Coordenação de Modalidade Judô	1	25/11/23	30/11/23	R\$ 180,00	
Jebs. 94	Coordenação de Modalidade Karatê	1	25/11/23	30/11/23	R\$ 180,00	
Jebs. 95	Coordenação de Modalidade Natação	1	01/11/23	06/11/23	R\$ 180,00	
Jebs. 96	Coordenação de Modalidade Taekwondo	1	30/10/23	04/11/23	R\$ 180,00	
Jebs. 97	Coordenação de Modalidade Tênis de Mesa	1	04/11/23	09/11/23	R\$ 180,00	
Jebs. 98	Coordenação de Modalidade Vôlei de Praia	1	25/10/23	02/11/23	R\$ 180,00	
Jebs. 99	Coordenação de Modalidade Voleibol	1	01/11/23	09/11/23	R\$ 180,00	
Jebs. 100	Coordenação de Modalidade Wrestling	1	01/11/23	06/11/23	R\$ 180,00	
Jebs. 101	Coordenação de Modalidade Xadrez	1	25/10/23	31/10/23	R\$ 180,00	
Jebs. 102	Coordenação de Modalidade Ciclismo	1	01/11/23	06/11/23	R\$ 180,00	
Jebs. 103	Coordenação de Protocolo Sanitário	1	13/09/23	11/12/23		R\$ 5.400,00

Jebs. 104	Coordenação de Rh	1	16/10/23	14/11/23		R\$ 5.400,00
Jebs. 105	Coordenação de Secretaria Geral	1	13/09/23	11/12/23		R\$ 5.400,00
Jebs. 106	Coordenação de Serviços de Fisioterapia	1	25/10/23	09/11/23	R\$ 400,00	
Jebs. 107	Coordenação de Transporte	1	09/10/23	24/11/23		R\$ 5.400,00
Jebs. 108	Coordenação Serviços Médicos	1	13/09/23	24/11/23		R\$ 6.000,00
Jebs. 109	Coordenação Técnica Esportiva	1	13/09/23	24/11/23		R\$ 6.000,00
Jebs. 110	Coordenador de Compras	1	16/10/23	14/11/23		R\$ 5.400,00
Jebs. 111	Copeira e Garçom	3	23/10/23	14/11/23	R\$ 150,00	
Jebs. 112	Designer Gráfico	1	02/10/23	09/11/23	R\$ 200,00	
Jebs. 113	Designer Gráfico Senior	1	24/09/23	09/11/23		R\$ 3.000,00
Jebs. 114	Enfermeiro Grupo 01	1	27/10/23	09/11/23	R\$ 180,00	
Jebs. 115	Enfermeiro Grupo 02	3	27/10/23	10/11/23	R\$ 150,00	
Jebs. 116	Fisioterapeuta 01	7	26/10/23	09/11/23	R\$ 180,00	
Jebs. 117	Fotógrafo	2	23/10/23	09/11/23	R\$ 400,00	
Jebs. 118	Fotógrafo	3	27/10/23	09/11/23	R\$ 180,00	
Jebs. 119	Gerencia Administrativa	1	16/10/23	14/12/23		R\$ 8.000,00
Jebs. 120	Gerência de Alimentação	1	13/09/23	24/11/23		R\$ 8.000,00
Jebs. 121	Gerência de Arbitragem	1	13/09/23	24/11/23		R\$ 8.000,00
Jebs. 122	Gerência de Comunicação	1	13/09/23	24/11/23		R\$ 8.000,00
Jebs. 123	Gerência de Entretenimento, Voluntários e Cerimônias	1	13/09/23	24/11/23		R\$ 8.000,00
Jebs. 124	Gerência de Marketing	1	13/09/23	10/03/24		R\$ 8.000,00
Jebs. 125	Gerência de Serviços Médicos	1	13/09/23	24/11/23		R\$ 8.000,00
Jebs. 126	Gerência de Transporte Competição, Restaurante e Ativ. Complementares	1	13/09/23	24/11/23		R\$ 8.000,00
Jebs. 127	Gerência de Transportes	1	13/09/23	24/11/23		R\$ 8.000,00
Jebs. 128	Gerência Operacional	1	13/09/23	24/11/23		R\$ 8.000,00
Jebs. 129	Gerência Técnica Geral	1	13/09/23	24/11/23		R\$ 8.000,00
Jebs. 130	Ilustrador	1	09/10/23	09/11/23	R\$ 200,00	
Jebs. 131	Jornalista/Reporter	1	24/10/23	09/11/23	R\$ 300,00	
Jebs. 132	Médico Grupo 01	1	27/10/23	25/11/23	R\$ 365,87	
Jebs. 133	Médico Grupo 02	5	27/10/23	09/11/23	R\$ 365,87	
Jebs. 134	Motion Graphics	1	09/10/23	09/11/23	R\$ 200,00	
Jebs. 135	Narrador Esportivo	2	27/10/23	09/11/23	R\$ 300,00	
Jebs. 136	Pregoeiro - Consultoria e Serviços de Gestão	1	13/09/23	13/10/23		R\$ 5.000,00
Jebs. 137	Técnico de Enfermagem Grupo 01	1	27/10/23	09/11/23	R\$ 150,00	
Jebs. 138	Vice Direção	1	13/09/23	22/09/23		R\$ 9.000,00

8.1 Os candidatos habilitados de acordo com esse edital serão convocados para a contratação, de acordo com a necessidade da Confederação Brasileira do Desporto Escolar - CBDE.

8.2 A convocação para a entrega da documentação será divulgada, exclusivamente, no sítio da CBDE, <https://www.cbde.org.br/cbde/vagas-2/> e no e-mail do candidato indicado no currículo.

8.3 A convocação para contratação é de responsabilidade EXCLUSIVA da CBDE e será divulgada somente de acordo com o item anterior.

8.4 São condições para a contratação (apenas para os candidatos convocados):

8.4.1 ter sido habilitado neste Processo Seletivo Simplificado;

8.4.2 apresentar documentos, conforme relação a ser divulgada por ocasião da convocação, entre eles:

a) Declaração única emitida pela CBDE;

b) Comprovantes de escolaridade: cópia – frente e verso – de diploma, certificado, histórico escolar,

- declaração emitida pela instituição de ensino;
- c) Cópia do Registro Profissional, conforme requisito da VAGA;
  - d) Documentos pessoais: Carteira de Identidade e inscrição no CPF ou documento onde constem esses dados (ex: CNH ou Carteira de Registro Profissional);
  - e) Registro do PIS/NIS - Programa de Integração Social;
  - f) Currículo profissional.

## 9 - DAS CONDIÇÕES DE IMPEDIMENTO PARA A CONTRATAÇÃO

- 9.1 Ser servidor da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e/ou dos Municípios, empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, ressalvadas as acumulações de cargos/empregos previstos na Constituição Federal;
- 9.2 Tenham sofrido restrições de qualquer natureza resultantes de contratos firmados anteriormente com a CBDE, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, inclusive restrições relacionadas a contrato de trabalho quando tenha havido demissão por justa causa;
- 9.3 Será impedido de assinar o contrato o candidato que deixar de cumprir qualquer das exigências deste Edital normativo e Política de Contratação de Profissionais Autônomos (POL.012/CBDE).

## 10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 Este Processo Seletivo Simplificado constitui requisito para contratação.
- 10.2 O candidato poderá entrar em contato por meio do e-mail [jebs@cbde.org.br](mailto:jebs@cbde.org.br) ou, ainda, pela Coordenação de Recursos Humanos, número (61) 3967-7176 e ramais: 216 e 202, que funcionará todos os dias das 08 às 17 horas, exceto sábados, domingos e feriados.
- 10.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado no site <https://www.cbde.org.br/cbde/vagas-2/>.
- 10.4 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de edital de retificação.
- 10.5 A critério da CBDE, com a anuência do candidato, poderá haver remanejamento.
- 10.6 Após a homologação do resultado final deste Processo Seletivo e a assinatura dos contratos, persistindo vagas a serem preenchidas, a CBDE publicará novo edital contendo apenas a função, o quantitativo de análise curricular, os requisitos, a remuneração e o cronograma, permanecendo todas as regras estabelecidas neste Edital.
- 10.7 A qualquer momento, se forem verificadas informações inverídicas, falsas ou que não estiverem de acordo com este Edital, a CBDE tomará as medidas cabíveis, inclusive a possível eliminação do candidato.
- 10.8 Não serão fornecidos atestados, cópias de documentos, certificados ou certidões relativas às notas de candidatos, sendo válidas todas as publicações.
- 10.9 Para exercer a função à qual se candidatar, no regime de teletrabalho, o candidato está ciente de que deverá possuir os meios necessários para a adequada prestação do serviço, sendo de sua responsabilidade equipamentos tecnológicos e de infraestrutura, dentre outros, conforme a demanda.
- 10.10 A CBDE não se responsabilizará por problemas de comunicação que possam, porventura, impedir o contato como candidato, quando se tratar de problemas técnicos de rede de operação de telefonia ou internet, mudança de endereço ou ainda da incorreta prestação de informações por parte do candidato.
- 10.11 O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado será de 5 (cinco) meses, contados a partir da publicação da Homologação do Resultado Final no site da CBDE, prorrogável por igual período.
- 10.12 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

Brasília, 11 de setembro de 2023.

**Antônio Hora Filho**  
Presidente



## Anexo I

<b>CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO</b>		
<b>DATA</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>INFORMAÇÃO</b>
11/09/2023	Publicação do Edital	<a href="https://www.cbde.org.br/cbde/vagas-2/">https://www.cbde.org.br/cbde/vagas-2/</a>
12/09/2023 a 16/09/2023	Recebimento das Inscrições	<a href="mailto:jeps@cbde.org.br">jeps@cbde.org.br</a>
17 e 18/09/2023	Análise Curricular	-
19/09/2023	Divulgação dos Resultados	<a href="https://www.cbde.org.br/cbde/vagas-2/">https://www.cbde.org.br/cbde/vagas-2/</a>
Conforme Item 8.1 deste Edital	Convocação dos Seleccionados para apresentação de documentação	<a href="mailto:jeps@cbde.org.br">jeps@cbde.org.br</a>